



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00024/2021 – PMBEX – FMS**

**CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO**  
**Nº 00172 – PMBEX:**  
**EMPRESA GRAFICA**  
**PALMEIRAS LTDA ME**  
**- CNPJ: 01.222.778/0001-**

**08**

**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000170/2021 – PMBEX**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08, situada na RUA SOROCABA, Nº 52 - A, CORDEIRO, RECIFE-PE, CEP: 50.721-530, FONE: (81) 3446-4534, E-MAIL: GRÁFICAPALMEIRAS.RECIFE@GMAIL.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). RINALDO PEREIRA DE LIMA, RG: 3436518 SSSD/PE, CPF: 889.975.454-34, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
  - 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
  - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
  - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
  - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
  - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
  - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

- 2.01 – GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.2002 2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
- 2.03 – SECRETARIA DA FAZENDA
- 04.122.2002 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
- 04.129.2024.2240 – MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TRIBUTOS
- 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE / QSE)
- 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)
- 12.122.2005.2196 – MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. (MDE)
- 2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 04.122.2002.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL
- 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.3051.2207 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF)
- 08.244.3038.223 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/PAIF)

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX**

08.244.3032.2210 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV)  
08.244.3039.2211 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS/PAEFI  
08.244.3051.2133 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS  
08.244.3051.2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **RS 24.008,59 (vinte e quatro mil e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX**

- 6.3.** O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- 6.4.** Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- 6.5.** O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- 6.6.** Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7.** A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;
- 6.8.** Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- 6.8.1.** Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.
- 6.9.** O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
- 6.9.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- 6.9.2.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- 6.9.3.** Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

- 7.1.** Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;
- 7.2.** Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- 8.1** Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 8.2.** Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX**

**CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

**9.1.** O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**9.2.** Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

**10.1.** Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

**10.1.1.** Advertência;

**10.1.2.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

**10.1.3.** Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

**10.1.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10.2.** A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

**10.3.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

**10.4.** Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

**10.4.1** Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1.** O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

**11.2.** Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

**11.2.1.** Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

**11.3.** Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

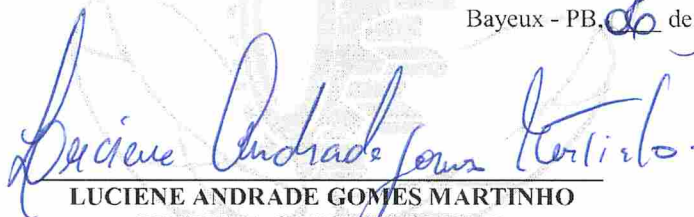
12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 06 de Agosto de 2021.



**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CNPJ Nº 08.924.581/0001-60**  
**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente

gov.br

Rinaldo Pereira de Lima  
Data: 04/08/2021 14:23:01-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME**

**CNPJ: 01.222.778/0001-08**

**RINALDO PEREIRA DE LIMA**

**RG: 3436518 SSDS/PE**

**CPF: 889.975.454-34**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª) Ana Ellen Leite Bonaehs  
CPF: 120.646.604.96

2ª) João Paulo Marinho da Silva  
CPF: 134.230.184-82

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. P. REFETURA	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Envelope officio: off-set 60 g/m², timbrado, medindo 20,0x28,0cm com três tonalidades, de corte. Arte inclusa.	1.349	UND.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,65	R\$ 876,85
15	Pastas para eventos: Formato 32x23cm (fechado), com bolso interno, papel triplex 300g/m², 4x0 cor, elástico, corte e vinco. Arte fornecida.	552	UND.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,80	R\$ 1.545,60
21	Cartão de Visita Institucional: Papel Couchê fosco 300g/m²; Formato: 9X5 cm; Impressão 4/4 Cores; Acabamento: Refile, laminação BOPP fosco, verniz localizado 30%. Diversos modelos. Arte fornecida.	12.000	UND.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
24	Folder: Formato 21x29,7cm, papel couchê 90g/m², 4x4 cores, com 01 dobra. Arte fornecida.	8.784	UND.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,21	R\$ 1.844,64
27	Cartaz A3: Formato 30 x 42 cm, papel Couchê brilho 150 g/m², 4/0 cores. Acabamento: refilado e com fita dupla face no verso nas quatro extremidades. Arte fornecida.	9.600	UND.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,68	R\$ 6.528,00
30	Etiqueta de Remessa: Formato 6x5cm, papel adesivo 190g/m², corte e vinco. 1x0 cor, Arte inclusa.	7.200	UND.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,13	R\$ 936,00
33	Resumo de Campo LIRA: Formato 21x29,7cm, papel offset 75g/m², 4x4 cores, refile. Arte fornecida.	240	UND.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,29	R\$ 69,60
36	FAD 7 - Resumo semanal de serviço antivetorial: Formato 21x29,7cm, papel offset 75g/m², 4x4 cores, refile. Arte fornecida.	36.000	UND.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,14	R\$ 5.040,00
42	Protocolo de Recebimento de Defesa; Formato 9x10cm, Papel Offset 56g/m2, 1x0 cor, bloco 50x1. Arte inclusa.	02	UND.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 15,99	R\$ 31,98
45	Ficha de Vistoria de Veículo: Formato 21x29,7cm, papel Offset 75g/m2, impressão 1/1 cor. Refilado. Arte inclusa.	48	UND.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,29	R\$ 13,92
48	Ficha subsequente: Bloco c/ 50 fls. - Papel offset 75g Alcalino, Formato A4: 1x1 cor, blocos com 50 folhas destacáveis com serrilha, timbrado. Arte inclusa	720	UND.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 5,85	R\$ 4.212,00
51	Cartaz para Ouvidoria: Formato A3 – papel couchê 115g/m², 4x0 cores, com fita dupla face no verso. Arte inclusa.	120	UND.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 3,25	R\$ 390,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL:</b>						<b>R\$ 24.008,59</b>
(VINTE E QUATRO MIL E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 06 de Agosto de 2021.

*Luciene Andrade Gomes Martinho*  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATANTE  
Documento assinado digitalmente

gov.br Rinaldo Pereira de Lima  
Data: 04/08/2021 14:23:32-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME  
CNPJ: 01.222.778/0001-08  
RINALDO PEREIRA DE LIMA  
RG: 3436518 SSDS/PE  
CPF: 889.975.454-34  
CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00024/2021 – PMBEX – FMS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO**  
**Nº 00172 – PMBEX E SUA**  
**PUBLICAÇÃO EM**  
**IMPrensa OFICIAL:**

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO**  
**MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA**  
**TRANSPARÊNCIA**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00172/2021 – PMBEX**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN**  
**DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.01 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002 2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.03 – SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 04.129.2024.2240 – MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TRIBUTOS 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE / QSE) 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) 12.122.2005.2196 – MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. (MDE) 2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 04.122.2002.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2207 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF) 08.244.3038.223 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/PAIF) 08.244.3032.2210 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV) 08.244.3039.2211 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS/PAEFI 08.244.3051.2133 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.3051.22T08 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**  
**VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60**  
**CONTRATADO: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08**  
**VALOR: R\$ 24.008,59 (VINTE E QUATRO MIL E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**

57	Receituário Médico - Bloco c/ 50 fls. - Papel offset 75g/m², branco, furoado A4, impressão 1/0 cor, blocos com 50 folhas destacáveis com serigrafia, timbrado. Arte inclusa.	-	80.000	80.000	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,86	R\$ 228.800,00
60	Ficha de Notificação (diversas): Formato 21x29,7cm, papel offset 75g/m², branco, impressão 1/1 cor, timbrado. Arte inclusa.	-	12.560	12.560	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,16	R\$ 7.009,60
63	Formo de Notificação de Vigilância Sanitária - Formato 21x29,7cm, papel autocopiativo CB (11" x 11") branca, CFB (2" x 10") azul, CF (3" x 10") branca, 180 cores, bloco 50x3 vs, com numeração, grampo e serigrafia. Arte inclusa.	-	60	60	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 33,80	R\$ 2.028,00
66	Formo de Interdição Casular - Formato 21x29,7cm, papel autocopiativo CB (11" x 11") amarela, CFB (2" x 10") azul, CF (3" x 10") branca, 180 cores, bloco 50x3 vs, com numeração, grampo e serigrafia. Arte inclusa.	-	40	40	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 33,80	R\$ 1.352,00
69	Ficha de Notificação de Surto - Formato 21x29,7cm, papel autocopiativo CB (11" x 11") amarela, CFB (2" x 10") azul, CF (3" x 10") branca, 180 cores, bloco 50x3 vs, com numeração, grampo e serigrafia. Arte inclusa.	-	05	05	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 65,00	R\$ 325,00
72	Carteira de imunização (Adapt) - Formato 21x14 cm, papel offset 180g/m², impressão cor 4/1, com 1 dobra. Acabamento corte e vinco. Arte inclusa.	-	15.000	15.000	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
76	Ficha de avaliação ambulatorial - Bloco c/ 50 fls. - Papel offset 75g/m², branco, furoado A4, impressão 1/0 cor, blocos com 50 folhas destacáveis com serigrafia, timbrado. Arte inclusa.	-	3.000	3.000	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 5,85	R\$ 17.550,00
78	Ficha perinatal - Ambulatório - Formulário - Papel offset 120g Alcalino - Formato A4, impressão 4/4 cores. Arte inclusa.	-	2.500	2.500	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,31	R\$ 775,00
81	Requisição de exame citopatológico - Formulário - papel offset 75g/m² Alcalino - Formato A4, impressão 1/1 cor (tinte e verso). Arte inclusa.	-	300.000	300.000	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,12	R\$ 36.000,00
84	Ficha de cadastramento de gestante - Papel offset 75g/m² Alcalino - Formato A4, impressão 1/1 cor, frente e verso. Arte inclusa.	-	16.000	16.000	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,13	R\$ 2.080,00
87	Mapa Diário de Saúde - Bloco c/ 100 fls. - Papel autocopiativo, formato A4, 1/0 cor, 2 VIAS (50 x 2 folhas), blocos com 100 folhas destacáveis com serigrafia, timbrado. Arte inclusa.	-	5.000	5.000	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 14,99	R\$ 74.950,00
95	Ficha de encaminhamento - Bloco c/ 50 fls. - Papel offset 75g/m², branco, furoado A4, impressão 1/0 cor, blocos com 50 folhas destacáveis com serigrafia, timbrado.	-	31.200	31.200	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 3,99	R\$ 124.488,00
VALOR TOTAL GLOBAL:								R\$ 603.643,50

Bayeux - PB, 06 de Agosto de 2021.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021 - PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2021 - PMBEX**

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior percentual de desconto, sobre a taxa de administração, abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 19 de Agosto de 2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, COM GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS) E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaledcomprasbayeux.com.br>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 06 de Agosto de 2021.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Pregoeira Oficial/PMBEX

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2018 - FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX. PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2018 - FMS-PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00059/2018 - FMS-PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADA: H LIRA & CIA LTDA ME CNPJ: 11.855.138/0001-99.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 27/06/2020 A 27/06/2021 PARA 27/06/2021 A 27/06/2022.

DO VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL: O VALOR DO REEQUILÍBRIO É DE R\$ 32.489,42 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E

NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 629.640,00 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) PARA R\$ 662.129,42 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00170/2021 - PMBEX**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX- FMS - DMTRAN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 - PMBEX - FMS - DMTRAN  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.03 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 04.129.2024.2240 - MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TRIBUTOS 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE / QSE) 12.361.3032.2191 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) 12.122.2005.2196 - MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. (MDE) 2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 04.122.2002.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2207 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF) 08.244.3038.223 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/PAIF) 08.244.3032.2210 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV) 08.244.3039.2211 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS/PAEFI 08.244.3051.2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.3051.2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  
VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83  
VALOR: R\$ 36.560,88 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00172/2021 - PMBEX**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX- FMS - DMTRAN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 - PMBEX - FMS - DMTRAN  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.03 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 04.129.2024.2240 - MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TRIBUTOS 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE / QSE) 12.361.3032.2191 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) 12.122.2005.2196 - MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. (MDE) 2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 04.122.2002.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2207 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF) 08.244.3038.223 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/PAIF) 08.244.3032.2210 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV) 08.244.3039.2211 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS/PAEFI 08.244.3051.2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.3051.2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  
VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08  
VALOR: R\$ 24.008,59 (VINTE E QUATRO MIL E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00177/2021 - PMBEX - FMS**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX- FMS - DMTRAN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 - PMBEX - FMS - DMTRAN  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC 10.304.3049.2101 - APOIOS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.301.3021.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS  
VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08  
VALOR: R\$ 270.127,78 (DUZENTOS E SETENTA MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00174/2021 - PMBEX - FMS**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX- FMS - DMTRAN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 - PMBEX - FMS - DMTRAN  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.151 - FUNDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX  
- PARAIBA

CALENÁRIO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA A  
GESTÃO 2021/2023 DO CMAS BAYEUX-PARAIBA.

DATA	ATIVIDADE
De 09 de Agosto até 11 de Agosto de 2021	Prazo para apresentar o pedido de habilitação/inscrição perante ao CMAS como candidato(s)
De 10 a 12 de Agosto de 2021	Prazo para impugnação de outros candidatos.  Prazo para apresentação de documentos faltosos, sob pena de indeferido o registro do candidato(a)
Dia 18 de Agosto de 2021, às 08 horas e 30 minutos	Assembleia Eleitoral para votação e publicação do resultado.
Dia 19 de Agosto de 2021, até as 08 horas e 30 minutos	24 horas após o pleito, poderá ser apresentado Recurso a Comissão Eleitoral para impugnar o resultado
19 de Agosto de 2021	Publicação do ato de nomeação dos eleitos.  Reunião de Transição de Mandatos e Posse dos novos conselheiros da
	Sociedade Civil em reunião plenária extraordinária do CMAS

Bayeux, 04 de Agosto de 2021.

  
DEUSETTE VIEIRA DA SILVA

Presidente do CMAS

## LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00000/2018 - FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2018 - FMS-PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00059/2018 - FMS-PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADA: H LIRA & CIA LTDA ME CNPJ: 11.855.138/0001-99.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 27/06/2020 A 27/06/2021 PARA 27/06/2021 A 27/06/2022.

DO VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL: O VALOR DO REEQUILÍBRIO É DE R\$ 32.489,42 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 629.640,00 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) PARA R\$ 662.129,42 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00170/2021 - PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 - PMBEX - FMS - DMTRAN

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.03 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 04.129.2024.2240 - MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TRIBUTOS 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE / QSE) 12.361.3032.2191 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) 12.122.2005.2196 - MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. (MDE) 2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 04.122.2002.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2207 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF) 08.244.3038.223 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/PAIF) 08.244.3032.2210 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV) 08.244.3039.2211 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS/PAEFI 08.244.3051.2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.3051.2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581.0001-60

CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83  
VALOR: R\$ 36.560,88 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00172/2021 - PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 - PMBEX - FMS - DMTRAN

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.03 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 04.129.2024.2240 - MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TRIBUTOS 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE / QSE) 12.361.3032.2191 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) 12.122.2005.2196 - MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. (MDE) 2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 04.122.2002.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2207 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF) 08.244.3038.223 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/PAIF) 08.244.3032.2210 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV) 08.244.3039.2211 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS/PAEFI 08.244.3051.2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.3051.2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581.0001-60

CONTRATADO: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08  
VALOR: R\$ 24.008,59 (VINTE E QUATRO MIL E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)